



Emitir certidão para contas julgadas irregulares

🔍 CNPJ: 33.683.111/0001-07

↻ CPF

Limpar dados

Emitir certidão

☒ Contas julgadas irregulares

☐ Contas julgadas irregulares com implicações eleitorais (2024)

Certidão emitida com sucesso. Verifique os dados, em caso de divergência contate ouvidoria@tcu.gov.br.

Validade: 11/07/2026

↓ Baixar Certidão



CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

O Tribunal de Contas da União certifica, em 11/06/2026, que **Serviço Federal de Processamento de Dados**, CNPJ: 33.683.111/0001-07, **NÃO CONSTA** no **Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg)**.



Por que uma pessoa não consta nesse cadastro?

Porque não teve contas julgadas irregulares com decisão transitada em julgado*.



O cadastro não inclui:

- Processos arquivados por decisão terminativa (sem julgamento do mérito);
- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

**Base legal:**

Artigo 71, II, da Constituição Federal

Artigo 16, III, da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos



Certidão valida até **11/07/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br>
com o código AHFN20260611143909

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>